

DESCRIÇÃO

- ✓ Encerramento de cadastro junto a EMDEC do transportador pessoa física ou pessoa jurídica.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis ou que estiverem com a validade vencida.
- 2) Protocolos com documentação incompleta serão indeferidos SEM ANÁLISE.
- 3) Para entrega de cópia não autenticada de qualquer documento, deverá ser apresentado o original ao agente administrativo que atestará a autenticidade da cópia.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Original de requerimento dirigido à EMDEC solicitando o encerramento, com firma reconhecida por autenticidade em cartório do transportador pessoa física ou representante legal da pessoa jurídica

- 1) Prazo para análise da documentação **5 dias úteis**.

COMO PROCEDER

- ✓ A documentação especificada, junto ao requerimento, deverá ser anexada e na ordem acima descrita, no sistema de protocolo on-line “Fale Conosco” pelo endereço eletrônico www.emdec.com.br ou aplicativo da EMDEC.

Obs.: No caso de optar por emissão de declaração de encerramento, deverá recolher taxa pertinente de declaração e será encaminhada de maneira digital para o e-mail cadastrado na solicitação.

- ✓ Link geração de taxa pertinente (se optar por emissão de declaração de encerramento): <https://emitirguia.emdec.com.br/>

VALIDADE DO PROCESSO

- ✓ O processo terá validade máxima de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data de protocolo. Caso não seja finalizado por falta de cumprimento das exigências da parte do requerente no prazo determinado, ele será arquivado.

30/11/2021